

DECRETO Nº 4441/83
de 17 de agosto de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
2.203.347,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$2.203.347,00 (dois milhões duzentos e três mil trezentos e quarenta e sete cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.21	Divisão de Administração de Pessoal	
7.21-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.21-3111	Pessoal Civil	491.500,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32-3111	Pessoal Civil	411.252,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.10	Departamento de Educação	
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13-08421902.38	Manutenção do Ensino	
10.13-3111	Pessoal Civil	905.554,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.02	Instituto Nacional de Previdência Social	
	INPS	
20.20-3113	Obrigações Patronais	395.041,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03080202.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3111	Pessoal Civil	2.203.347,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

17 de agosto de 1983.

cont. do decreto nº 4441/83 -fls. 02

./...

17 de agosto de 1983.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,



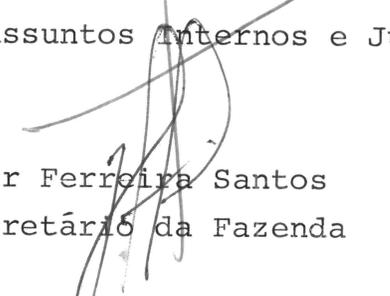
Robson Marinho

Prefeito Municipal



José Rubens Barbosa

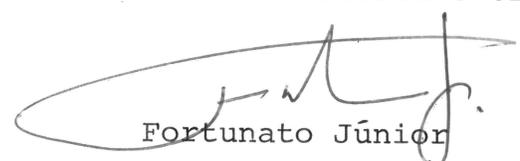
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos